



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 25/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002005-15.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para os serviços de filmagem em alta qualidade e alta resolução definição HDV/fullHD, monitoramento contínuo, e produção e armazenamento de material gravado dos procedimentos relacionados a auditoria da votação eletrônica nas Eleições de 2024, composta pelos servidores **Cristiane Melo de Souza Firmino** (Integrante Demandante), **Daniele Carlos de Oliveira Nunes** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva Shicovski** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e a Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão participarão das reuniões de trabalho e acompanharão as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 23/02/2024, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646052** e o código CRC **C4EE2471**.